



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Município.

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 350 de 08 Novembro de 2018, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0702.103010038.1.022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VERBA PARLAMENTAR)
(0448) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.606,57
0702.103010038.1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VERBA PARLAMENTAR)
(0449) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 56.273,90
0702.103010038.1.024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VERBA PARLAMENTAR)
(0450) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 160.739,27

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 230.619,74

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Superávit Financeiro do Exercício Anterior e Aplicação Financeira.

ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO.....R\$ 230.619,74
TOTAL GERAL.....R\$ 230.619,74

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


HADAÍ FERRARI
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Sr. Presidente
Excelentíssimos Sr.(s) Vereadores (as)

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, para atender despesas com verba repassada na administração anterior e em janeiro de 2017. Essas verbas são destinadas para aquisição de equipamentos conforme lista de equipamentos definida pelo Ministério da Saúde.

De tal sorte, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto de Lei face aos fins a que se destinam, conforme o exposto.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal